



**SINDIPAR**

Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos  
de Serviços de Saúde do Paraná

**ATA DE REUNIÃO ENTRE O SINDIPAR E O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO 2016-2017.**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às onze e trinta horas, na Sala de Reuniões do Hotel Bella Italia, Estado do Paraná, reuniram-se o representante do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Paraná - SINDIPAR, Dr. Bruno Milano Centa, e os representantes do SEESFIR. Foi apresentado pelo Sindicato os anseios das trabalhadoras em relação ao auxílio maternidade, e diante da impossibilidade de atendimento em razão do cenário econômico, o tema voltará a debate em momento oportuno. Foi acordado pela aprovação da seguinte proposta: 12% para salários e pisos. Vale alimentação 360/400. R\$ 900 de base para insalubridade, auxílio creche 170; renovação das demais cláusulas sociais. Licença paternidade de 07 dias, com comunicação em 24 horas. Alteração da redação da 5x1 para supressão da compensação dos feriados. Possibilidade de comprovante de pagamento por meio eletrônico. Taxa de R\$ 6,00. Multa de 1 piso por CCT descumprida. Alteração da cláusula de atendimento, sendo possível a cobrança do atendimento caso não haja o enquadramento em urgência e emergência conforme classificação médica destacada no prontuário. Reinserção da cláusula de plantão à distância, nos termos do art. 244 da CLT e Súmula 428 do TST. Instauração do comitê intersindical para apuração de descumprimento da lei ou da CCT, com aplicação de multa convencional em caso de ausência de esclarecimentos por parte do solicitado. A CCT será celebrada no prazo de 15 dias.

Foz do Iguaçu, 08 de março de 2016.

  
**BRUNO MILANO CENTA**  
**SINDIPAR**

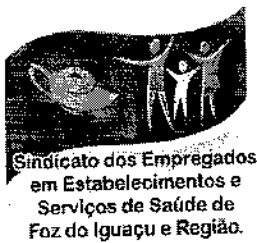
  
**PAULO SERGIO FERREIRA**  
**SEESFIR**

CNPJ: 77.814.093/0001-12  
REGISTRO MTE: 02100002896-0

**Claudio Gerson Reis de Arruda**

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos  
e Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região

Av. Brodosqui, 488 - Vila A - Cep 85880310  
Fone: (45) 3028-4831 - Foz do Iguaçu - PR



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde  
de Foz do Iguaçu e Região.  
CNPJ: 77.814.093.0001/12  
Avenida Brodóski – 488 – Vila “A” 85.860-310  
Fone/Fax: (45) 3028-4831.

**Informativo Aumento Salarial 2016-2017**  
**Prezados Companheiros**

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Foz do Iguaçu e Região vêm através deste informar a todos os colaboradores da categoria os índices de reajustes firmados com o Sindicato Patronal conforme ata em anexo.

\_ Aumento de 12% sobre os pisos de ingresso e salários; para a folha de pagamento de competência de março/2016 a qual será paga até 05º dia útil do mês de abril de 2016, o salário base devera ser pago com o reajuste de 12% mais um mês de retroativo referente ao mês de fevereiro de 2016, data base da categoria da saúde

\_ Vale alimentação dos Hospitais foi reajustado para R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para as empresas que pagam o vale alimentação adiantado a próxima recarga referente a abril/2016 devera ser realizada com o valor de R\$ 480,00, sendo R\$ 360,00 referente à 04/2016, mais R\$ 60,00 retroativo referente à 02/2016 mais R\$ 60,00 retroativo de 03/2016 totalizando o valor de R\$ 480,00.

\_ Vale alimentação para clinicas e consultórios foi reajustado para R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para as empresas que pagam o vale alimentação adiantado a próxima recarga referente a abril/2016 devera ser realizada com o valor de R\$ 500,00, sendo R\$ 400,00 referente à 04/2016, mais R\$ 50,00 retroativo referente à 02/2016 mais R\$ 50,00 retroativo referente à 03/2016 totalizando o valor de R\$ 500,00.

\_ Auxilio Creche, reajustado para R\$ 170,00 (cento e setenta reais) devera ser pago também retroativo a fevereiro/2016.

\_ Insalubridade com calculo nos percentuais abaixo

A) 40% (quarenta por cento) de R\$ 900,00, = R\$ 360,00

B) 20% (vinte por cento) de R\$ 900,00, = R\$ 180,00

Solicitamos o apoio de toda a categoria para que se filiem ao Sindicato, pois necessitamos da colaboração de cada um para que o Sindicato possa crescer e cada vez mais alcançar novas conquistas, no entanto esse crescimento depende da união geral de toda a categoria da saúde, contamos com todos.

Atenciosamente;

CNPJ: 77.814.093/0001-12  
REGISTRO MTE: 0210000289610

**Claudio Gerson Reis de Arruda**  
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO

Claudio Gerson Reis de Arruda – Diretor Financeiro